



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 021/2004**

**O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** que a Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça é o órgão competente para promover, dirigir, coordenar e supervisionar as funções de apoio administrativo nas áreas de Recursos Humanos, conforme o disposto no art. 39 da Resolução nº 06/2004;

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, integrada à Diretoria Administrativa do TJ, é, através da Divisão de Folha de Pagamento, competente, tal como disposto no art. 40 da Resolução nº 06/2004, para promover os registros funcionais e processamento financeiro (§ 1º, II), controlar o fornecimento de comprovantes de rendimentos necessários à Declaração de Imposto de Renda (§ 1º, III) e elaborar demonstrativo mensal de despesas com folha de pagamento (§ 1º, IV);

**CONSIDERANDO**, que a Divisão de Cadastro, Direitos e Deveres, integrada à Coordenadoria de Recursos Humanos do TJ é competente, nos termos do referido dispositivo legal para organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal, procedendo ao registro de atos e fatos relativos à vida funcional de cada servidor (§ 3º, I), manter em arquivo individualizado a documentação referente a cada servidor (§ 3º, II);

**CONSIDERANDO**, ainda, que dentre os objetivos da atual administração do Tribunal de Justiça está a unificação do cadastro de pessoal do Poder Judiciário, já com vistas ao recebimento dos servidores concursados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar a transferência à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de todos os arquivos e pastas funcionais relativos aos servidores da Corregedoria Geral de Justiça e demais serventuários da Justiça de 1º grau.

**Art. 2º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de outubro de 2004.

**Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ**  
**Corregedor-Geral da Justiça**